

PORTARIA Nº 19.160, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

“Determina o provimento de função gratificada no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Função Gratificada ou Função de Confiança, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Considerando, que a administração municipal promoveu processo seletivo para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico junto ao Magistério Público Municipal, regulamentado pelo Decreto nº 3.671/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora municipal, **Meire Cássia da Costa Mota** portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.792.900-3 SSP/SP, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, regime jurídico Estatutário, aprovada no processo seletivo específico de seleção de candidatos para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Escola de Ensino Básico Comendador Hirayuki Enomoto, fazendo jus a 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação sobre o salário, nos termos do art. 27 e seguintes da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Art. 2º - A servidora, ora designada, deverá cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus à diferença salarial entre as jornadas, nos termos do art. 76, § 1º, da LC nº 43, de 20 de dezembro de 2010.

Parágrafo único – Faculta-se à servidora, ora designada, optar pelos vencimentos dos cargos que é titular nesta prefeitura ou a remuneração a que faz jus pela presente designação (art.76 § 3º, da Lei 43, de 20 de dezembro de 2010).



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500